



Exmo. Senhor Professor Doutor António Luís
Rodrigues Faria de Carvalho
Presidente da Escola Superior de
Enfermagem do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida,
830, 844, 856
4200-072 Porto

N. Refº
SAI-OE/2021/7504

V. Refº

DATA	15-09-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico “II Fórum Internacional do Autocuidado”

Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico “II Fórum Internacional do Autocuidado” (AFE/2021/04232)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, II Fórum Internacional do Autocuidado, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico “II Fórum Internacional do Autocuidado”** obteve **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 15 de Setembro de 2021, com a atribuição de 0,6 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se irá realizar nos dias 18 e 19 de Novembro de 2021.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG